

## LEI Nº 2.890/2022

### ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI 1.977/2001 QUE REGULA O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA E REVOGA A LEI 2.187/2007.

O **Prefeito em Exercício de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** - O artigo 3º da lei 1.977 de 18 de junho de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** O CODEMA compor-se-á de quatorze membros, com a seguinte composição:

**I** – 06 (seis) membros do Poder Executivo Municipal, sendo:

**A** - 01 representante da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia – SMFPGT

**B** – 01 representante da Secretaria Municipal de Educação – SME

**C** – 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS

**D** – 01 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania– SMDSMTPC

**E** – 01 representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI

**F** – 01 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente – SMDEAMA

**II** - 01 (um) membro do Poder Legislativo Municipal

**III** – 07 membros da Sociedade Civil, sendo:

a) 01 (um) representante da Comunidade Universitária (CODAI-UFRPE);

b) 01 (um) representante do CDL;

c) 01 (um) representante do movimento sindical dos trabalhadores rurais do município;

d) 01 representante das associações ou conselhos de moradores do município;




e) 03 representantes das entidades ligadas ao movimento ambientalista e ecológico do município;”

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Lourenço da Mata, 10 de fevereiro de 2022.



**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**  
-Prefeito em Exercício-

Recd em  
03/03/2022



**Glória Rejane de Moura**  
Secretária Legislativa  
Câmara Mun. de S. Lourenço da Mata / PE